

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 14/2023/SECEL/MT**  
**FOMENTO AUDIOVISUAL - DOCUMENTÁRIO TEMÁTICO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/06680**

**ANEXO 06**  
**MANUAL DE COMUNICAÇÃO**

**1. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE QUANTO A COMUNICAÇÃO**

**1.1.** O proponente se compromete a mencionar, de forma explícita, visível e destacada as marcas da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL/MT) em conjunto com as marcas oficiais da Lei Paulo Gustavo, Ministério da Cultura e Governo Federal, conforme régua de assinaturas disponibilizada no site da SECEL/MT.

**1.2.** As marcas deverão ser citadas com o dizer “PARCERIA”, conforme manual de identidade visual disponível no site da SECEL/MT.

**1.3** O proponente deve mencionar que a proposta é financiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, por meio do Governo de Mato Grosso / SECEL/MT, em entrevistas que conceder ou releases enviados à imprensa, e/ou em qualquer meio de comunicação, em território nacional ou no estrangeiro.

**1.4.** Aplicar na divulgação e execução dos projetos as hashtags [#leipaulogustavo](#) [#leipaulogustavomt](#) [#secelmt](#) [#govmatogrosso](#), quando se tratar de divulgação virtual e execução online.

**1.5.** O proponente se responsabiliza em utilizar em todo material de publicidade e divulgação do projeto a régua de marcas do edital, contendo a identificação do seu projeto, devendo seguir os modelos de régua disponíveis no item 1.8 e as demais condições deste manual.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os materiais produzidos contendo a régua de marca do projeto deverão ser apresentados na prestação de contas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Qualquer material produzido e divulgado sem a régua de marcas, poderá ser rejeitado e o recurso que o custeou deverá ser devolvido no ato da prestação de contas.

**1.6.** O proponente poderá divulgar seu projeto através dos canais de comunicação da Secretaria, devendo o mesmo encaminhar todo material de publicidade e promocional em formato digital, com no mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência de sua realização, ao Setor de Comunicação da SECEL-MT, através do e-mail [imprensa@secel.mt.gov.br](mailto:imprensa@secel.mt.gov.br).

**1.7.** O proponente precisa manter atualizada as informações quanto à execução do projeto, enviando todas as informações referentes ao cronograma de ações para que

seja divulgado pelos meios de comunicação oficiais da SECEL-MT, e para acompanhamento do Fiscal ou Comissão de Fiscalização da parceria.

**1.8.** As versões da régua de assinatura estão disponíveis no link: <https://drive.google.com/drive/folders/1DsJ6rqSbXTADVftoOJAKDBJw6V4XMqEX?usp=sharing>